

## EDITAL N° 24/2021 (A)

### AVISO

#### ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA IGREJA – VILA MARIM (ARU DA IGREJA – VILA MARIM)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que por deliberação do órgão executivo camarário tomada em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade a proposta para a “Área de Reabilitação Urbana da Igreja-Vila Marim (ARU da Igreja-Vila Marim)”.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da área de reabilitação urbana da Igreja – Vila Marim e respetiva Planta pode ser consultado na página eletrónica do município de Mesão Frio ([www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt)).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão de Administração e Conservação do Território, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

Mesão Frio, 2 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alberto Monteiro Pereira)